



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA de 26.outubro.2016

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
09/11/16
[Assinatura]
Presidente

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 20:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a décima sexta (16ª) sessão ordinária do ano de dois mil e dezesseis (2016). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN; ocupou o cargo de 1º secretária a Vereadora Mirian Cristina de Souza Valentim e o de 2ª secretária a Vereadora Regina Aparecida da Silva Costa.

O Presidente cumprimentou todos e solicitou à primeira secretária que fizesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença. Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a sessão, iniciando os trabalhos pelo expediente.

Inicialmente o Presidente informou que devido a problemas de degravação do áudio da última sessão, não seria realizada a leitura, discussão e votação da ata da 15ª sessão ordinária, as quais ocorreriam na próxima sessão.

Na sequência o Presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura da **INDICAÇÃO n. 11/2016 de autoria do Vereador Ronaldo de Oliveira**; colocada em única discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocada em única votação, a **INDICAÇÃO n. 11/2016 foi APROVADA POR UNANIMIDADE.**

O Presidente solicitou à segunda secretária que fizesse a leitura do **PROJETO DE LEI n. 19/2016 de autoria do Vereador Ronaldo de Oliveira**; encerrada a leitura, p Presidente encaminhou referido projeto para as comissões permanentes para elaboração de parecer.

Na sequência o Presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura do **OFÍCIO-requerimento de autoria do Vereador Pedro, através do qual apresenta renúncia aos cargos que possui nas comissões permanentes de Educação, de Justiça e Redação e de Obras e Serviços.**

O Presidente informou a todos que não existem suplentes nas comissões para ocuparem as vagas deixadas pelo Vereador Pedro Fiuza, razões pelas quais deveriam realizar nova eleição. O Presidente consultou os edis e todos concordaram em realizar uma



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

sessão extraordinária no próximo dia 01/11/2016, às 20:00 horas, tendo por objetivo a eleição dos substitutos do Vereador Pedro Fiuza, sendo certo que todos os vereadores saem devidamente convocados.

Não havendo mais matéria, o Presidente declarou encerrado o expediente e suspendeu a sessão por três minutos.

Reiniciada a sessão, na ordem do dia, o Presidente solicitou à primeira secretária que fizesse a segunda chamada dos vereadores; constatada a presença de todos edis que assinaram o livro de presença, o Presidente declarou aberta a ordem do dia.

Na sequência, o Presidente deu início aos trabalhos pela ordem do dia e solicitou à primeira secretária que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI n° 17/2016**; colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI n° 17/2016 foi APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Após, o Presidente informou a todos que o Hospital do Câncer enviou uma agenda para que os vereadores manifestem interesse em comprá-la por R\$ 30,00, cuja renda será revertida para referido hospital.

Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Presidente declarou aberto o uso da Tribuna, sendo que nenhum Vereador usou a palavra.

Nada mais havendo o Presidente encerrou a sessão, cuja ata segue por mim digitada e assinada e somente assinada pelo Presidente da Câmara de Mirassolândia/SP, 26 de outubro de 2016.

APROVADO
Única Discussão e Votação:
09/11/16

Presidência